



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

SÚMULA DE REUNIÃO

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA - CEEMMQ

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 09

DATA: 16 de junho de 2021

LOCAL: Por videoconferência

HORÁRIO: 18h30

fls.1 / 3

1. Verificação de Quorum

Presentes os Conselheiros Titulares: Cássio Victor de Melo Alves, Maycon Lira Drummond Ramos, Nilson Oliveira de Almeida e Severino Gomes de Moraes Filho.

Presentes os Conselheiros Suplentes: Júlio César Pinheiro Santos e Ricardo Pereira Guedes.

2. Justificativas de Falta

Alexandre Valença Guimarães (Em substituição ao titular Ivaldo Xavier da Silva)

3. Aprovação de Súmulas

Não houve

4. Ordem do Dia

4.1. Manual de Fiscalização da CEEMMQ, para o exercício de 2021.

Apresentado pelo Coordenador Cássio Victor a parte pertinente à Mecânica, que foi **aprovada por unanimidade pela CEEMMQ**, ficando a parte de Química a ser apresentada posteriormente pelo Conselheiro Maycon Lira Drummond Ramos.

4.2. Processos para análise e parecer fundamentado

4.1.1. Autos Julgados à Revelia

Auto nº 9900043512/2020 – Emam – Emulsões e Transportes Ltda

Auto nº 9900049727/2020 – JR Climatização Comércio e Serviços Eirelli - EPP

Auto nº 9900050151/2020 – FH Geradores Serviços Eletrotécnicos e Engenharia Elétrica Eirelli

Pareceres do Relator: Considerando o art. 20 da Resolução nº 1.008, de 09 de dezembro de 2004 e alínea “d” do art. 34 da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966; e Considerando que não houve a regularização da infração ou apresentação de defesa do auto acima referenciado, voto ser procedente o referido processo, julgando-o à revelia do autuado. **A CEEMMQ aprovou, por unanimidade, o parecer do relator.**

4.1.2. Registro Definitivo Profissional

Protocolo nº 200.152.023/2021 – Vando da Conceição Bezerra

Parecer do Relator: Após análise do processo e não encontrando evidências que tornem o requerente desmerecedor do pleito, entendemos que o registro do profissional pode ser concedido com o título de Engenheiro de Produção, código 131-06-00, com atribuições previstas no Artigo 7º da Lei nº 5.194/66 para o desempenho das atividades relacionadas no artigo 1º da Resolução nº 235/75, do Confea. **Aprovado por unanimidade pela CEEMMQ, o parecer do relator.**

4.1.3. Registro de ART Fora de Época

Protocolo nº 200.152.357/2021 – José Octavio Paganini

Parecer do Relator: Após a análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, não foram encontradas evidências que tornem o requerente desmerecedor do pleito. No entanto, é importante ressaltar



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

SÚMULA DE REUNIÃO

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA - CEEMMQ

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 09

DATA: 16 de junho de 2021

LOCAL: Por videoconferência

HORÁRIO: 18h30

fls.2 / 3

que no momento da solicitação da CAT, se houver, deve ser apresentado Atestado contendo os dados mínimos, conforme o anexo IV da Resolução nº 1.025/2009, do Confea.

4.1.4. Revisão de Atribuição

Protocolo nº 200.161.084/2021 – Edvaldo Rufino de Melo e Silva

Parecer: Após análise do processo expressamos: O engenheiro mecânico Edvaldo Rufino de Melo e Silva, RNP 1820010481, solicita revisão de suas atribuições com base no Decreto nº 23.569/33, por ter iniciado o curso em 1972 e concluído em 1976, diante dos fatos, solicitamos que esse Relatório seja encaminhado ao setor jurídico do CREA/PE para o nosso subsídio quanto ao pleito solicitado pelo referido profissional considerando que, quando da entrada em vigor da Resolução nº 218/73, o profissional já estava matriculado no curso de engenharia mecânica. **A CEEMMQ aprovou, por unanimidade, o parecer do relator.**

4.1.5. Autos Julgados à Revelia

Auto nº 9900050716/2020 – GNA Administração e Logística Ltda

Auto nº 9900051282/2020 – GEA Projetos e Engenharia e Consultoria Ltda

Parece: Considerando o art. 20 da Resolução nº 1.008, de 09 de dezembro de 2004 e alínea “d” do art. 34 da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966; e considerando que não houve a regularização da infração ou apresentação de defesa do auto acima referenciado, voto ser procedente o referido processo, julgando-o à revelia do autuado. **A CEEMMQ aprovou, por unanimidade, o parecer do relator.**

4.1.6. Autos Julgados à Revelia

Auto nº 9900044493/2020 – FH Engenharia Ltda

Auto nº 9900044471/2020 – FH Engenharia Ltda

Auto nº 9900044500/2020 – FH Engenharia Ltda

Auto nº 9900044503/2020 – FH Engenharia Ltda

Auto nº 9900044560/2020 – FH Engenharia Ltda

Parece: Considerando o art. 20 da Resolução nº 1.008, de 09 de dezembro de 2004 e alínea “d” do art. 34 da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966; e considerando que não houve a regularização da infração ou apresentação de defesa do auto acima referenciado, voto ser procedente o referido processo, julgando-o à revelia do autuado. **A CEEMMQ aprovou, por unanimidade, o parecer do relator.**

4.1.7. Certidão de Acervo Técnico – Retirado de Pauta

Protocolo nº 200.155.141/2021 – Leonardo Silva Monteiro

5. Comunicações

5.1. Do Coordenador: CI nº 013/2021-Pres, que solicita contribuições para o Manual da Engenharia para Condomínios. **Foi solicitado o encaminhamento para apreciação dos demais membros da Câmara, para sugestão e discussão na próxima reunião.**

5.2. Dos Conselheiros: Não houve



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

SÚMULA DE REUNIÃO

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA - CEEMMQ

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 09

DATA: 16 de junho de 2021

LOCAL: Por videoconferência

HORÁRIO: 18h30

fls.3 / 3

6. Extra Pauta
Não houve.
7. Encerramento
Às 21h30, o Coordenador Cássio Victor de Melo Alves, deu por encerrada a presente reunião.

Engº de Produção Cássio Victor de Melo Alves
Coordenador da CEEMMQ

8. Membros que aprovaram esta Súmula
CASSIO VICTOR DE MELO ALVES:
IVALDO XAVIER DA SILVA:
ALEXANDRE VALENÇA GUIMARÃES:
MAYCON LIRA DRUMMOND RAMOS:
JÚLIO CÉSAR PINHEIRO SANTOS:
NILSON OLIVEIRA DE ALMEIDA:
SEVERINO GOMES DE MORAES FILHO:
RICARDO PEREIRA GUEDES: